LEI 1047/2008

Dá denominação a obra pública.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DA SILVA,** o campo de futebol localizado nas proximidades do Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus e Parque de Exposição Oscar Lino dos Reis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 18 de junho de 2008.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL